

Instituições representadas na CPCJ de Vendas Novas

- . Município de Vendas Novas
- . Ministério da Educação e Ciência
- . Serviços de Saúde
- . Assembleia Municipal
- . IPSS - Fundação Salesianos
- . IPSS - Lar de Beãnia
- . Segurança Social
- . Forças de Segurança - GNR
- . Associações de Jovens -
- . Agrupamento 34 do Corpo Nacional de Escutas
- . Associação de Pais das Escolas de Vendas Novas
- . Associações - Associação Cultural Teatro das Artes



Jardim José Saramago
7080-189 Vendas Novas
2ª a 6ª feira . 09h-12h30 . 14h-17h30

 cpcj.vendasnovas@gmail.com

 265 892 097 / 966 126 901

Mantenha-se informado: www.cnpcjr.pt



Comissão de Proteção de Crianças e Jovens de Vendas Novas

A Comissão de Proteção de Crianças e Jovens (CPCJ) é uma instituição oficial não judiciária que tem autonomia funcional e pretende promover os direitos da criança e do jovem e prevenir ou pôr termo a situações suscetíveis de afetar a sua segurança, saúde, formação, educação ou desenvolvimento integral.

A criança ou jovem está em perigo quando

- Está abandonada ou vive entregue a si própria;
- Sofre maus tratos físicos, psíquicos ou é vítima de abusos sexuais;
- Não recebe os cuidados ou a afeição adequados à sua idade e situação pessoal;
- É obrigada a atividade ou trabalhos excessivos ou inadequados à sua idade, dignidade e situação pessoal ou prejudiciais à sua formação ou desenvolvimento;
- Está sujeita, direta ou indiretamente a comportamentos que afetem gravemente a sua segurança ou o seu equilíbrio emocional;
- Assume comportamentos ou se entrega a atividades ou consumos que afetem gravemente a sua saúde, segurança, formação, educação ou desenvolvimento sem que os pais, o representante legal ou quem tenha a guarda de factos lhes oponham de modo adequado a remover essa situação.

Se tem conhecimento de alguma situação

Comunique/
Sinalize!!!

Qualquer pessoa pode comunicar!!!

Qualquer cidadão tem o dever de denunciar os casos de violação dos direitos das crianças e jovens, ou quaisquer outras situações que tenha conhecimento e que possam pôr em causa o seu bem-estar. Ao sinalizar à CPCJ qualquer situação relativa a crianças e jovens, poderá solicitar o seu anonimato.

Já as entidades com competência em matéria de infância e juventude, assim como quaisquer serviços públicos, não podem invocar o anonimato nas denúncias, uma vez que também lhes cabe a promoção e proteção dos direitos das crianças e jovens em perigo.

